



LEI N° 1.545/2015

EMENTA: Nomina rua pertencente à Vila Zezinho Moraes, no Bairro do Alto do Rio Branco e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de **Rua JOSÉ MARTINIANO DA SILVA**, a rua que começa na artéria João Alves, correndo perpendicularmente à mesma, até as margens da barragem do Alto do Rio Branco no Município de Sertânia.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Agosto de 2015.



[Handwritten signature of Gustavo Maciel Lins de Albuquerque]

GUSTAVO MACIEL LINS DE ALBUQUERQUE
Prefeito